PORTARIA Nº 04/2017

O Presidente da Câmara Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno, em seus artigos 18 e art. 43, promulga o seguinte:

Art. 1º Em Sessão realizada no dia 07 de fevereiro de 2017 foram aprovadas em plenário a nova composição das Comissões Permanentes, com vigência até 31 de Dezembro de 2017, com base no Regimento Interno, ficando compostas da seguinte forma:

Comissão de Justiça e Redação

Nome	**Cargo**
JANETE PEREIRA PINHEIRO	*Presidente*
ANTONIO DOS SANTOS	*Membro*
LORENI EUZÉBIO DE BRITO	*Membro*

Comissão de Finanças e Orçamento

Nome	**Cargo**
LUCIMARA PORTELA DE SENE	*Presidente*
JANETE PEREIRA PINHEIRO	*Membro*
ANTONIO DOS SANTOS	*Membro*

Comissão de Obras e Serviços Públicos

Nome	**Cargo**
OSMAR PRESA	*Presidente*
FRANCISCO GILMAR RODRIGUES DE OLIVEIRA	*Membro*
OLIVIO ALBINO AMÂNCIO	*Membro*

Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social

Nome	**Cargo**
LORENI EUZÉBIO DE BRITO	*Presidente*
LUCIMARA PORTELA DE SENE	*Membro*
VALDIR SANTO PADILHA	*Membro*

Comissão de Agricultura e da Defesa do Meio Ambiente

Nome	**Cargo**
VALDIR SANTO PADILHA	*Presidente*
OSMAR PRESA	*Membro*
OLIVIO ALBINO AMÂNCIO	*Membro*

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná, 07 dias do mês de fevereiro de 2017.

Derli Francisco Rodrigues Costa
Presidente da Câmara